

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE 03/2022, REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE 1ª Instância DA JARI ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE APRESENTADAS NAS ATAS 33/2022PI(03/03/2022) 34/2022PI(08/03/2022) 35/2022PI(10/03/2022) 36/2022PI(15/03/2022) 37/2022PI(17/03/2022) 38/2022PI(22/03/2022) 39/2022PI(24/03/2022) 40/2022PI(29/03/2022) 41/2022PI(03/03/2022) 42/2022PI(08/03/2022) 43/2022PI(10/03/2022) 44/2022PI(15/03/2022) 45/2022PI(17/03/2022) 46/2022PI(22/03/2022) 47/2022PI(24/03/2022) 48/2022PI(29/03/2022)

## Processos Deferidos

001019/2021	002346/2021	002661/2021	002772/2021	002186/2021	002236/2021	002055/2021
002688/2021	002660/2021	002773/2021	002843/2021	002670/2021	002730/2021	

## Processos Indeferidos

000968/2021	002032/2021	001870/2021	001869/2021	001763/2021	001866/2021	000941/2021
002061/2021	000883/2021	000994/2021	001799/2021	002345/2021	001867/2021	001410/2021
002755/2021	002276/2021	001868/2021	001278/2021	002202/2021		

Jayme Muniz Ferreira Neto  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/2022**

O município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no art.2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

RECEITA	CONTA CORRENTE	DATA DO CRÉDITO	CONCEDENTE	VALORES
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	07/04/2022	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 10.099,96
FPM	73011-4 BANCO DO BRASIL	08/04/2022	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 4.713.925,02
ITR	73019-X BANCO DO BRASIL	08/04/2022	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 318,97
CID - CONTR. INTER. DOMIN. ECONOMICO	39422-X BANCO DO BRASIL	08/04/2022	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 45.913,35
FUNDEB	99740-4 BANCO DO BRASIL	08/04/2022	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 1.376.144,13
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	08/04/2022	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 18.573,42

Macaé - RJ, 11 de Abril de 2022.

Carlos Wagner de Moraes  
Secretário Municipal de Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ  
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO MACAEPREV**

**3º COMUNICADO  
SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS INTERESSADOS**

A Comissão Eleitoral Especial no uso de suas atribuições legais, em razão de remessa tardia dos requerimentos abaixo, torna pública a lista complementar de candidatos interessados em concorrer a função de conselheiro fiscal e conselheiro previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Macaé - MACAEPREV.

Iniciada na data desta publicação, na forma do art. 15, §1º do Decreto n.º 250/2009, fica concedido o prazo de 2 dias úteis com termo final às 16h do dia 13 de abril de 2022, para que o candidato com indicação de pendência ou de não habilitação, corrija a pendência ou apresente justificativa escrita devidamente fundamentada a ser juntada diretamente no protocolo já aberto e sob guarda da Comissão Especial na sede da Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos.

A não apresentação ou ausência de manifestação do candidato no prazo concedido será certificada no próprio requerimento como intempestiva, resultando no indeferimento do pedido habilitação.

A apresentação da impugnação ao registro de candidatura deverá ser interposta pelo interessado no prazo de 12 a 14 de abril até às 16h, unicamente quanto ao candidato referenciado no Protocolo Geral n.º 12835/2022, em requerimento próprio, devidamente fundamentada, endereçado a Comissão Eleitoral, que deverá ser protocolizado no Paço Municipal junto ao Protocolo Geral do Município de Macaé.

**LISTA DE CANDIDATOS E CONDIÇÃO:**

PROTOCOLO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
41 12835/2022	MARIA DAS GRAÇAS ROSA DA SILVA MORAES	HABILITADO COM PENDENCIA
42 12876/2022	JOSE CARLOS DE SOUZA	NÃO HABILITAÇÃO DO CANDIDATO
43 12879/2022	SANDRO VALERIO LOPES ANDRADE	NÃO HABILITAÇÃO DO CANDIDATO

Macaé, 11 de abril de 2022.

Reinaldo Neves da Luz  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral do MACAEPREV

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 11 DE ABRIL 2022 DA COORDENADORIA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MACAÉ-RJ**

DISPÕE SOBRE O ROTEIRO DE AUTOINSPEÇÃO PARA ACADEMIAS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, DE GINÁSTICA DE DANÇA E DE ARTES MARCIAIS E CONGÊNERES

O Coordenador Especial de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais, e Considerando o DECRETO MUNICIPAL N.º 296/2021 que regulamenta a Simplificação de Licenciamento Sanitário na Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária e dá outras providências; Considerando a Portaria nº. 1.337/2021 que cria a Comissão Técnica para a Simplificação de Licenciamento Sanitário na Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária e dá outras providências; Considerando que as ações destinadas ao licenciamento devem atentar, especialmente, para o atendimento aos requisitos contidos nas Legislações e Resoluções vigentes e ainda às premissas: a) simplificação; b) uniformização dos procedimentos e c) linearidade dos atos processuais;

**D E T E R M I N A:**

Art. 1º. Estabelece a atualização e alteração dos modelos de:  
- roteiro de autoinspeção academias de condicionamento físico, de ginástica de dança e de artes marciais e congêneres.  
Art. 2º. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º. Ficam revogadas normas em contrário.

Macaé/RJ, 11 DE ABRIL 2022

**COORDENADORIA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
RICARDO MUylaERT SALGADO NETO  
COORDENADOR ESPECIAL  
MATRÍCULA 406544**

**ROTEIRO DE AUTOINSPEÇÃO**

ACADEMIAS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO,  
DE GINÁSTICA DE DANÇA E DE ARTES MARCIAIS E CONGÊNERES

Processo/Ano Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_

**MACAEPREV**

**(22) 2763-6339**

macaeprev.rj@gmail.com



**Observatório**  
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:  
[www.macaé.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaé](http://www.macaé.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaé)

